REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido determinar a retirada da calçada existente na Rua Arminda Rangel, a partir do número 429, no Bairro Jacilândia, neste Município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z0.5K24.3389.E517.0234 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 41F.B31 - 17/06/2025 - 16:24:38 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, providência no sentido determinar a retirada da calçada existente na Rua Arminda Rangel, a partir do número 429, no Bairro Jacilândia, neste Município.

A referida calçada, que possui aproximadamente 6 a 7 metros de largura, tem sido utilizada frequentemente como área de estacionamento de veículos, o que tem causado danos ao passeio público e gerado diversos transtornos à mobilidade local.

Além disso, a largura excessiva da calçada compromete significativamente o espaço útil da via, especialmente quando veículos são estacionados em um ou ambos os lados da rua. Em tais situações, o trânsito de automóveis fica impedido, causando congestionamentos e dificultando a passagem, inclusive de veículos maiores, como ambulâncias ou caminhões de coleta.

A retirada da calçada nesse trecho, ou ao menos sua adequação à largura regulamentar, proporcionaria melhor fluidez ao tráfego, segurança para os pedestres e conservação do espaço público, atendendo, assim, aos interesses dos moradores e usuários da via.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 17 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z0.5K24.3389.E517.0234 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 41F.B31 - 17/06/2025 - 16:24:38 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **17/06/2025 16:24:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1640.4H24.038X.843U.4305**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **41F.B31** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **17/06/2025 - 16:24:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 16Z0.5K24.3389.E517.0234

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16Z0.5K24.3389.E517.0234 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG